



Of. PR/DL 355/2022

Jundiaí, em 16 de novembro de 2022

Exmº Sr.
LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Reportando-me ao Projeto de Lei Complementar nº 1.102, informo que o VETO TOTAL (objeto do ofício GP.L nº 322/2022) foi MANTIDO na sessão ordinária ocorrida na presente data.

A V.Exª, mais, os meus respeitos.


FAOUAZ TAÇA
Presidente

RECEBIDO 
Em <u>16 / 11 / 22</u>